



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL SANTA ISABEL
CNPJ: 83.883.306/0011-32
CNES: 2558246
Município: BLUMENAU
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA (16.01) 105/001 – Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento 105/002 – Coluna e Nervos Periféricos 105/003 – Tumores do Sistema Nervoso 105/004 – Neurocirurgia Vascular 105/005 – Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional 105/007 – Tratamento Endovascular
Vigência: AGOSTO/2024

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº GM/MS nº 1.161 de 07/07/05 e SAS/MS nº756 de 27/12/05, que define as diretrizes e estabelece o regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Doença Neurológica

Plano Estadual de Neurologia – CIB/Nº 268/2012

Portaria de Habilitação nº SAS 646/2008

Deliberação CIB nº 136 de 21/06/2018



INTERNAÇÕES

3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.03)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	631.866	12	72.377,28
Foz do Rio Itajaí	28.730	1	6.031,44
Total	660.596	13	78.408,72

Custo Médio: R\$ 6.031,44

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1.1 Consulta Especialidade Neurologia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	631.866	55	550,00	54	540,00	109	1.090,00
Foz do Rio Itajaí	28.730	2	20,00	2	20,00	4	40,00
Total	660.596	57	570,00	56	560,00	113	1.130,00

Custo Médio: R\$ 10,00

4.1.2 Consulta Especialidade Neurocirurgia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	631.866	109	1.090,00	109	1.090,00	218	2.180,00
Foz do Rio Itajaí	28.730	5	50,00	4	40,00	9	90,00
Total	660.596	114	1.140,00	113	1.130,00	227	2.270,00

Custo Médio: R\$ 10,00



4.1.3 Consulta Especialidade Anestesiologia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	631.866	29	290,00	28	280,00	57	570,00
Foz do Rio Itajaí	28.730	1	10,00	1	10,00	2	20,00
Total	660.596	30	300,00	29	290,00	59	590,00

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 Procedimentos de Diagnóstico

4.2.1 Eletroencefalograma (02.11.05)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	631.866	109	2.728,57
Foz do Rio Itajaí	28.730	4	96,43
Total	660.596	113	2.825,00

Custo Médio: R\$ 25,00

4.2.2 Eco Doppler Arterial (02.05.01.004-0)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	631.866	66	2.600,89
Foz do Rio Itajaí	28.730	2	91,91
Total	660.596	68	2.692,80

Custo Médio: R\$ 39,60



4.2.3 Eletroencefalografia (02.11.005.008-3)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	631.866	54	1.460,39
Foz do Rio Itajaí	28.730	2	51,61
Total	660.596	56	1.512,00

Custo Médio: R\$ 27,00

4.2.4 Ressonância Magnética (02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	631.866	18	5.169,12
Foz do Rio Itajaí	28.730	1	182,67
Total	660.596	19	5.351,79

Custo Médio: R\$ 268,88

4.2.5 Tomografia Computadorizada (02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Médio Vale do Itajaí	631.866	43	4.979,22
Foz do Rio Itajaí	28.730	2	175,96
Total	660.596	45	5.155,18

Custo Médio: R\$ 114,44



5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Cirurgia		13	78.408,72
Total Hospitalar		13	78.408,72
Consulta Neurologia		113	1.130,00
Consultas Neurocirurgia		227	2.270,00
Consulta Anestesiologia		59	590,00
Eletroencefalograma		113	2.825,00
Ecodoppler		68	2.692,80
Eletroneuromiografia		56	1.512,00
Ressonância Magnética		19	5.351,79
Tomografia Computadorizada		45	5.155,18
Total Ambulatorial		700	21.526,77
Total Geral		713	99.935,49

6. ESPECIFICAÇÕES

DIRETRIZES GERAIS PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO AO INDIVÍDUO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-CIRURGIA NEUROENDOVASCULAR.

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O estabelecido deveser cumprir no “Plano Operativo de Atenção ao Portador de Doença



Neurológica em Santa Catarina” aprovado na CIB em junho de 2012.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de neurologia/neurocirurgia.

Atendimento **integral** em neurologia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em neuroendo/neurocirurgia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter **“eletivo”** no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de **“Urgência e Emergência”**

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, e deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Os serviços devem manter de **forma contínua** as normas estabelecidas nas portarias ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal. A Unidade Hospitalar deve aderir a Política Nacional de Humanização e a melhoria da qualidade da assistência.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde.

A Unidade Hospitalar deverá prestar contas mensalmente da produção dos serviços e da procedência dos pacientes atendidos a Gerência de Controle e Avaliação, ao Gestor Municipal e a Regional de Saúde.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda da habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.



7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

HSI – Blumenau é referência em Neurocirurgia		
Município	Região de Saúde	População 2022
Ilhota	Foz do Rio Itajaí	17.046
Luiz Alves	Foz do Rio Itajaí	11.684
Ascurra	Médio Vale do Itajaí	8.319
Benedito Novo	Médio Vale do Itajaí	10.520
Blumenau	Médio Vale do Itajaí	361.261
Doutor Pedrinho	Médio Vale do Itajaí	3.637
Gaspar	Médio Vale do Itajaí	72.570
Indaial	Médio Vale do Itajaí	71.549
Pomerode	Médio Vale do Itajaí	34.289
Rio dos Cedros	Médio Vale do Itajaí	10.865
Rodeio	Médio Vale do Itajaí	12.757
Timbó	Médio Vale do Itajaí	46.099

DATA: AGOSTO/2026

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE